Câmara Municipal de São Gabriel

Portaria



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL CNPJ: N° 16.251.514/0001-50

PORTARIA n.º 02/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a equipe de servidores para atuarem nas Licitações modalidade Pregão da Câmara Municipal de São Gabriel – Ba.

LUCI GLEIDE A. DOS SANTOS CARDOSO......PREGOEIRA
AILTON CARVALHO DA ROCHAASSISTENTE
ALESSANDRA M. LISBOA SILVA MORAES.....ASSISTENTE

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE JANEIRO DE 2012.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

UILSON BATISTA ALVES Presidente